



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1627/24, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Publicado em 26/06/2024
DOM 750

Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 152.995,72, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 25500000 (SAL EDU), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.019 (Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 25500000 (SAL EDU), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0012.2.027 (Transportar Alunos da Rede Municipal).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 152.995,72 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2023, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 24 DE JUNHO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1627/24, DE 24 DE JUNHO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
653	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2550.0000	52.995,72
654	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2550.0000	100.000,00
SUBTOTAL				152.995,72
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				152.995,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT X DEFICIT FINANCEIRO

Período até 01/01/2024

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

FONTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DESPESAS			TOTAL DAS DESPESAS	VALOR APURADO
		ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	EXTRA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	RESTOS A PAGAR		
105 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.456,66	(2.456,66)	
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	760,80	0,00	0,00	167.920,60	(167.159,80)	
15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	426.130,74	0,00	7.309,80	329.131,59	89.689,35	
25500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	344.672,51	0,00	4.339,68	107.410,00	232.922,83	
TOTAL.....	771.564,05	0,00	11.649,48	606.918,85	152.995,72	